



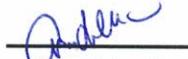
Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

492º Ano da Fundação do Povoado e
76º Ano de Emancipação Político Administrativa

APROVADO

24 JUNHO 2025

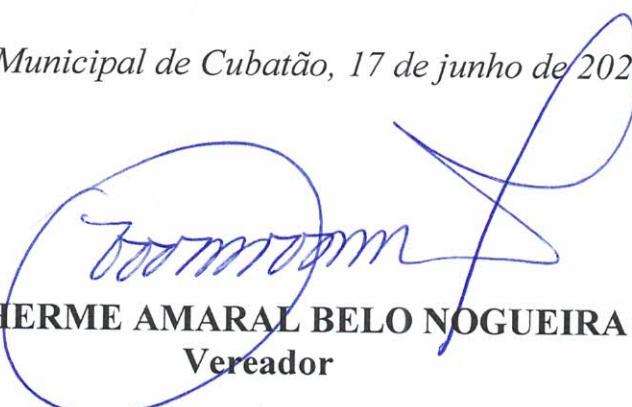

Presidente

REQUERIMENTO Nº 64/2025

Senhor Presidente,
Nobres Vereadores:

Tendo em vista o vencimento do prazo da Comissão Especial de Vereadores, nomeada pela Resolução nº 3.065/2025, para **“TRATAR SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO CENTRO MULTITEA NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO”**, sem que os objetivos da mesma tenham sido plenamente alcançados, é que requeiro, observadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto Plenário, a prorrogação por mais 60 (sessenta) dias da presente Comissão Especial de Vereadores.

Câmara Municipal de Cubatão, 17 de junho de 2025.


GUILHERME AMARAL BELO NOGUEIRA
Vereador